Ata n.º 01/2026 **Ata da reunião ordinária realizada no dia SETE DE JANEIRO DE 2026.** -----

------- Aos **sete dias do mês de janeiro do ano de 2026**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Luís Pedro Mendes Branco, Paula Cristina Calado Chuço, Luís Pedro Mendes Branco, Carlos Luis Caramujo Duarte, Maria Joaquina Filipe Salgueiro.** ----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram dez horas, quando o Presidente, Luis Simão Duarte de Matos, declarou aberta a reunião e questionou se algum dos Vereadores queriam intervir. ----------

O Vereador Luís Branco, tomou a palavra, e leu a seguinte intervenção: -----

"Estive presente no dia 03 de janeiro nas comemorações do octogésimo sexto aniversário do Grupo Musical Paviense, onde houve partilhas de memórias e histórias ao longo da sua existência. ----------

No entanto, o momento alto foi a inauguração da galeria dos antigos Presidentes, que conhecidos e registados em livro de ata já passaram por esta associação 33 presidentes. ----------

Votos de muitos anos de vida ao Grupo Musical Paviense pelos eleitos da CDU na Câmara Municipal de Mora." ----------

------- De seguida o **Senhor Presidente**, **Luís Simão Duarte de Matos**, colocou à aprovação a ata da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. ----------

------- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- **1. UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** ----------

------- **Ponto 1 - Assunto n.º 436/2025 - Procedimento por Concurso Público Reparação de Danos em infraestruturas provocados pelas Cheias e Inundações - Ponte do Paço em Mora Abertura de Procedimento (CPN-03-25):** ----------

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

Os danos provocados pelas cheias das áreas rurais, que se seguiram ao período de chuvas intensas que ocorreu entre 1 a 13 de dezembro de 2022, consistiram na erosão das fundações da Ponte do Paço em Mora. ----------A circulação na Ponte do Paço em Mora esteve interrompida no período de tempo compreendido entre o dia 12/12/2022, devido à Ponte se encontrar submersa, até ao dia 09/02/2023, após a realização da "inspeção técnica visual" da Ponte pelo serviço de inspeção da entidade ISQ. ----------

O serviço de inspeção da entidade ISQ elaborou-se um relatório detalhado, mencionando a inspeção técnica visual realizada e a avaliação do estado de conservação da Ponte, propondo a realização de trabalhos que contemplam a reposição das condições de segurança da Ponte, bem como, a prevenção da ocorrência de uma situação similar, através da adoção de medidas construtivas que permitam evitar a erosão (ou colapso) dos solos de fundação da Ponte. ---

Esta empreitada insere-se na candidatura apresentada pelo Município de Mora ao Programa de Cooperação Técnica e Financeira – Contrato-Programa 'Cheias e Inundações', formulada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro, constituindo uma obra aprovada no âmbito da candidatura. ----------

Nos termos do artigo 36.º do CCP, proponho que seja tomada deliberação sobre a decisão de contratar e de autorizar a despesa para a execução da Empreitada com a designação de "*Reparação de Danos em infraestruturas provocados pelas Cheias e Inundações - Ponte do Paço em Mora*". ----------

Em conformidade com o artigo 19.º do CCP a execução da Empreitada será por Concurso Público, considerando que o preço base (198.000,00€) se enquadra dentro dos limiares estabelecidos para o efeito. ----------
Mais se informa de que só será admitido titular do "Alvará de empreiteiro de obras públicas", emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), que contenha as seguintes habilitações, de acordo com a legislação vigor: ----------
1ª subcategoria "Estruturas e elementos de betão" da 1ª categoria "Edifícios e património construído", de classe correspondente ao valor total da sua proposta; ----------3ª subcategoria "Pontes e viadutos de betão" da 2ª categoria "Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas", de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem; ----------
2ª subcategoria "Movimentação de terras" da 5ª categoria "Outros trabalhos", de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem;
5ª subcategoria "Reabilitação de elementos estruturais de betão" da 5ª categoria "Outros trabalhos", de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem; ----------

Prevê-se que o prazo para a execução da empreitada seja de 360 (trezentos e sessenta) dias. ----------
Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere o seguinte: ----------
Autorizar, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no valor máximo de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

Aprovar a decisão de contratar da empreitada “Reparação de Danos em infra-estruturas provocados pelas Cheias e Inundações - Ponte do Paço em Mora”, e nos termos do artigo 38º do CCP, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao Concurso Público; ----------

Aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Programa do Procedimento, bem como todos os projetos e documentos anexos, ao abrigo do disposto no artigo 40.º do CCP; ----------
Designar para efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos o Gestor do Contrato o Eng.º João Carlos Fragoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; ----------

Designar nos termos do disposto nos artigos 67º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento com a seguinte composição: ----------

EFECTIVOS: ----------
Presidente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço; ----------
Vogal: João Carlos Rodrigues Fragoso; ----------
Vogal: Vitor da Silva Mendes. ----------
Suplentes: ----------
Vogal: Lénia Maria Risso Branco; ----------
Vogal: José Joaquim Marques Ramalho. ----------
Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: ----------
- Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP. ----------
A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade o seguinte: -------
- Autorizar, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no valor máximo de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. ----------

- Aprovar a decisão de contratar da empreitada "Reparação de Danos em infraestruturas provocados pelas Cheias e Inundações - Ponte do Paço em Mora", e nos termos do artigo 38º do CCP, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao Concurso Público; ----------

- Aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos e Programa do Procedimento, bem como todos os projetos e documentos anexos, ao abrigo do disposto no artigo 40.º do CCP; ----------

- Designar para efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos o Gestor do Contrato o Eng.º João Carlos Fragoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; ----------

- Designar nos termos do disposto nos artigos 67º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento com a seguinte composição: ----------

<u>EFECTIVOS</u>: ----------

Presidente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço; Vogal: João Carlos Rodrigues Fragoso; Vogal: Vitor da Silva Mendes. ----------

<u>Suplentes:</u> ----------

Vogal: Lénia Maria Risso Branco; Vogal: José Joaquim Marques Ramalho.

- Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: ----------

- Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP. ----------

------- **<u>2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>** ----------

------- **Ponto 2 - Assunto n.º 433/2025 - Resumo diário de tesouraria:** ------

Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de <u>2.795.568,96€, dois</u>

milhões setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos, e não Orçamentais**,** no valor de 68.812,34€, sessenta e oito mil oitocentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 3 - Assunto n.º 431/2025 - REGULAMENTO DE FUNDO DE MANEIO 2026:** ----------

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação da Câmara Municipal, o Regulamento do Fundo de Maneio de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Fundo de Maneio de 2026. ----------

------- **3. EXECUTIVO MUNICIPAL** ----------

------- **Ponto 4 - Assunto n.º 434/2025 - Despachos para conhecimento:** --

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento o despacho emanado pelo **Presidente da Câmara**, anexo à presente informação. ----------

Pelo Senhor Vereador Carlos Duarte foram colocadas algumas questões, as quais foram esclarecidas pela Dra. Ângela Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, dado que o referido despacho se referia a uma alteração Orçamental. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- **Ponto 5 - Assunto n.º 435/2025 - Designação de Representante para a Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central (PSAC):** ----------

Presente informação do **Gabinete de Apoio** informando e propondo o seguinte: Considerando que a Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central (PSAC) é uma estrutura fundamental de cooperação e articulação intermunicipal, que visa promover a coordenação estratégica e o desenvolvimento territorial entre os municípios da região; ----------

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, a representação do Município na estrutura da PSAC corresponde ao Presidente do CLAS; ----------
No âmbito do processo de transferência de competências e em conformidade com as recentes alterações na composição dos Executivos Municipais, informa-se que: ----------
O Presidente da Câmara Municipal de Mora propõe que a representação da Câmara Municipal na PSAC seja delegada na Dr.ª Isabel Garcia, que passará a integrar esta estrutura de articulação para a implementação de iniciativas conjuntas em áreas de interesse comum para o Alentejo Central. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar como representante da Câmara Municipal na PSAC a Dr.ª Isabel Garcia, que passará a integrar esta estrutura de articulação para a implementação de iniciativas conjuntas em áreas de interesse comum para o Alentejo Central. ----------
Ponto 6 - Assunto n.º 430/2025 - Agrupamento de Escolas de Mora - pedidos de transporte: ----------
Presente informação do **Gabinete de Apoio** informando e propondo o seguinte:
Presentes pedidos de cedência de transporte municipal do Agrupamento de Escolas de Mora, para as seguintes visitas de Estudo: ----------
Destino: Parque Ecológico do Gameiro ----------
Data prevista: 26 de março de 2026 ----------
Partida da Escola Básica e Secundária de Mora: 9h ----------
Hora de chegada: 16h30 ----------
Número de participantes: 9 alunos e 7 professores ----------
Destino: Auditório Pedro Arrupe e Pavilhão do Conhecimento, Lisboa ----------
Data prevista: 16 de abril de 2026 ----------
Partida da Escola Básica e Secundária de Mora: 8h30 ----------
Hora de chegada: 17h30 ----------
Número de participantes: 25 alunos e 4 professores ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Agrupamento de Escolas de Mora, para as referidas visitas de estudo previstas para 26 de março e 16 de abril de 2026. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal ao Agrupamento de Escolas de Mora, para as referidas visitas de estudo previstas para 26 de março e 16 de abril de 2026. ----------

Mais foi deliberado por unanimidade que a cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **<u>Ponto 7 - Assunto n.º 432/2025 - CHE MORENSE - FUTEBOL - CAMPEONATO INFANTIS 2ª FASE:</u>** ----------

Presente informação do **Gabinete de Apoio** informando e propondo o seguinte:

Presente pedido de cedência de transporte municipal da CHE Morense, para 2ª fase do campeonato de infantis – 2ª fase, previstas para a época desportiva 2025/2026, conforme listagem anexa à presente informação. ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à CHE Morense, para 2ª fase do campeonato de infantis – 2ª fase, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à CHE Morense, para 2ª fase do campeonato de infantis – 2ª fase, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

Mais foi deliberado por unanimidade que a cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ---------- ------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 10.40h, de tudo para constar se lavrou a presente ata. ----------

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino. ----------